CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 14 de agosto de 2026

Senhor (a) interessado (a),

Dispensa de Licitação 136/2026.

Objeto: Contratação de Certificado Digital ICP Brasil do tipo A1 e-CPF, com validade de 01 (um) ano com armazenado no computador.
Justificativa: Necessidade de assegurar a continuidade das rotinas contábeis do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego). O Certificado Digital do tipo e-CPF é exigido pelos órgãos governamentais para que o Contador credenciado possa representar a autarquia em sistemas oficiais e assinar atos administrativos com validade jurídica.
Valor Estimado: R$ 149,21

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis **Agente de Contratação** **Valor Estimado : R$ 149,21**	Nº da Conta: 62211339039004 Nome da Conta: Serviços Técnicos Profissionais - PJ. Valor R$ **Há dotação - Conforme Pré-empenho.** Helder Daniel da Silva **Contador**

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (4699227) apresentado pelo Contador do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis.**, **Agente de Contratação**, em 14/08/2026, às 12:42, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva.**, **Contador**, em 14/08/2026, às 12:43, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 18/08/2026, às 17:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4716462** e o código CRC **965B476E**.

CREMEGO
Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -
https://www.cremego.org.br/
CFM | CRMs

Referência: Processo SEI n° 26.9.000009458-1 | data de inclusão: 14/08/2026